

	Conselho Universitário – CONSUN
	Processo: 23118.000641/2013-75
	Parecer: 045/CONSUN
Assunto: Consulta à comunidade para escolha de diretor e vice-diretor	
Interessado: Campus de Ji-Paraná - Nerio Aparecido Cardoso	
Relator: Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior	

I – RELATÓRIO:

O processo de nº 23118.000641/2013-75, com data de abertura 08/03/2013, o qual tem procedência da Diretoria do *Campus* de Ji-Paraná e tendo como requerente Nerio Aparecido Cardoso, trata sobre o assunto a Consulta à Comunidade Acadêmica para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus UNIR de Ji-Paraná.

Constam no processo os seguintes itens:

- i. Boletim de Serviço nº 93 de 27/11/2012 – Assessoria de Comunicação, designa os servidores para comporem a Comissão de Acessibilidade às dependências da Unir, a partir de 16/10/2012 (Folha 01);
- ii. Solicitação da Comissão Eleitoral de sugestões de prazos para publicação do edital para o CONSEC, em 29/09/2012 (Folha 02);
- iii. Atas da Comissão Eleitoral de Organização do Edital e data de publicação do edital agendada para 21/01/2013 (Folha 03 e 04);
- iv. Edital de consulta Acadêmica (Folha 05 a 14);
- v. Ata da Comissão Eleitoral para eleger a composição dos nomes nas cédulas eleitorais em 28/02/2013 (Folha 15);
- vi. Ofício nº01/2013 encaminhado a Polícia Federal solicitando apoio de policiais para acompanhar o processo eleitoral no dia 15/02/2013 (Folha 16);
- vii. Ofício nº 03/2013 enviado a Diretora de Campus solicitando Notebook no dia 14/02/2013 (Folha 17);
- viii. Ofício nº 03/2013 enviado a Diretora de Campus solicitando liberação de sala do protocolo para o Pleito no dia 14/02/2013 (Folha 18);
- ix. Ofício nº 06/2013 enviado a Diretora de Campus solicitando Notebook no dia 14/01/2013 (Folha 19);
- x. Ofício nº 07/2013 a SERCA do Campus de Ji-Paraná no dia 14/01/2013 (Folha 20);
- xi. Ofício nº 08/2013 enviado a Diretora de Campus solicitando liberação de sala do protocolo para o Pleito no dia 14/01/2013 (Folha 21);
- xii. Ofício nº 09/2013 enviado a Diretora de Campus solicitando liberação de sala do Centro Interativo para o Pleito no dia 04/02/2013 (Folha 22);
- xiii. Ofício nº 12/2013 enviado a Diretora de Campus solicitando materiais de expediente para o Pleito no dia 12/02/2013 (Folha 23);
- xiv. Ofício nº 14/2013 de convocação dos candidatos em 26/02/2013 (Folha 24);
- xv. Termo de Responsabilidade do dia 28/02/2013 (Folha 25);
- xvi. Nomes dos Fiscais (Folha 26);
- xvii. Relação de votantes (Folhas 27 a 78);
- xviii. Ata de apuração da Comissão Eleitoral (Folhas 79 e 80);
- xix. Documento ilustrando a quantidade de votos dos candidatos (Folha 81);
- xx. Parecer da Conselheira do CONSEC de Ji-Paraná de 12/03/2013 (Folha 82);
- xxi. Despacho nº 33/2013 informando que houve AD-REFEREDUM pelo Diretor em Exercício do Campus de Ji-Paraná no dia 15/03/2013 (Folha 83);
- xxii. Despacho a Presidência do CONSUN para instrução em 03/04/2013 (Folha 84);
- xxiii. Despacho a este Conselheiro no dia 05/04/2013 pela presidência do CONSUN (Folha 85);

II - ANÁLISE:

Trata-se do processo de consulta eleitoral para direção e vice-direção do *campus* de Ji-Paraná. Foi nomeada comissão pela reitoria por meio da portaria 1051/2012/GR/UNIR publicada em 27/11/2012 e a comissão é composta de acordo com a legislação interna e externa vigente. Constan três candidatos para diretor inscritos, a saber: Arivelton Cosme da Silva, Carlos Mergulhão Junior e Ricardo de Souza Costa. Os inscritos para vice-diretor, a saber: João Batista Diniz e Robinson Viana F. Cadilho. Todo o processo seguiu de acordo com as normas internas para a consulta eleitoral e não houve recursos pela comunidade acadêmica em relação ao pleito, a conduta da comissão ou aos candidatos. O diretor eleito pela comunidade acadêmica foi o Prof. Arivelton Cosme da Silva com 52% dos votos e para vice-diretor o Prof. João Batista Diniz com 63% dos votos.

III - PARECER

Visto que o tramite ocorreu dentro da legalidade e não houve nenhuma contestação nos autos, s.m.j. sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação e homologação do processo de eleição para Diretor e Vice-Diretor do *Campus* de Ji-Paraná.

Porto Velho, 19 de abril de 2013.

Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
Relator/CONSUN